

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4ow9u8h2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2024 Indicação nº 5179/2024 Protocolo nº 11464/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para a realização da Festa do Laço Comprido, no município de Nova Lacerda - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para a realização da Festa do Laço Comprido, no município de Nova Lacerda – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Amilton Rodrigues de Freitas, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a realização da Festa do Laço Comprido, no município de Nova Lacerda – MT.

A Festa do Laço Comprido é um evento tradicional no município de Nova Lacerda, Mato Grosso, que fortalece a cultura regional, fomenta a economia local e promove a integração comunitária. Essa festividade é um marco no calendário cultural da cidade, atraindo competidores, turistas e apreciadores de diferentes regiões do estado e do país.

A destinação de recursos públicos é essencial para garantir a infraestrutura adequada, segurança e organização do evento, além de possibilitar a inclusão de atividades complementares, como shows, feiras de artesanato e gastronomia, que enriquecem a experiência do público e ampliam os benefícios para a



comunidade.

Dessa forma, a destinação de recurso para a Festa do Laço Comprido significa não apenas fomentar a cultura e o esporte, mas também promover o desenvolvimento socioeconômico do município de Nova Lacerda e de sua população.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual